

22 de julho de 2025

Audiência Pública AGRESE nº 03/2025:

ASSOCIADAS ABRACE



| MINERAÇÃO |



| SIDERURGIA |



| SANEAMENTO |



| TÊXTEL |



| ALUMÍNIO |



| GÁS INDUSTRIAL |



| BANCO |



| QUÍMICA/PETRO |



| CLORO-SODA |



| FERROLIGA |



| VIDRO |



| PAPEL / CELULOSE |



| ALIMENTO |



| TECNOLOGIA |



| CERÂMICA |



| AUTOMOBILÍSTICO |



| IMPLEMENTO |



| CIMENTO |



Pontos de contribuição

- › Aprimoramento do regramento:
 - Redes locais eficientes,
 - Desenvolvimento de mercados isolados,
 - Logística remunerada de forma justa e competitiva.
- › Prazo de conexão à rede principal com cronograma, indicadores de viabilidade e reavaliação obrigatória;
- › Atendimento por serviços locais x Atividade de comercialização por meio de GNC/GNL;
- › Previsão sobre a interligação da rede local ao sistema principal no momento de autorização do projeto;
- › Período/cronograma para que a concessionária reavalie a rede local e forneça prazo para conclusão da interligação.





ABRACE
ENERGIA